



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei	a VIA Nº <u>2023</u>
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
	☒ Indicação		
	☐ Moção		
	☐ Emenda		

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA**

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, demonstrando a necessidade de o serviço construção passarela de pedestre localizada na **Av. Miguel Sutil nº7861 – Bairro Duque de Caxias**.



JUSTIFICATIVA

A localização mencionada trata-se da construção Passarela de Pedestre, a medida é necessária em razão do número elevado de pedestres e trabalhadores que necessitam, diariamente, trafegar pela via perimetral acima citada, colocando em risco vidas de pedestres e dos condutores que por ali trafegam. **Telefone do munícipe solicitante: Rodrigo (65) 99673-1726.**

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, assim facilitando o acesso dos veículos no local.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de janeiro de 2023.

Ver. RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA